

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dois, às dezessete horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores: Antônio Noel de Souza, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Wilson Valério Bernardes Costa, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
13	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022".	Parecer Favorável	Presidente
14	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022".	Parecer Favorável	Presidente
15	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022".	Parecer Favorável	Presidente
16	"Dispõe Sobre Denominação Oficial da Rua Projetada no Parque de Exposição "Oscar Lino dos Reis" no Bairro Chapada, Município de Natércia (MG), e dá outras providências".	Parecer Favorável	Presidente
17	"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências".	Em estudo	Comissões
18	"Autoriza a Recuperação de Créditos do Município de Natércia (MG) e dá outras providências".	Memorando 002/2022	Presidente
37 2021	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com Organização da	Memorando 003/2022	Presidente

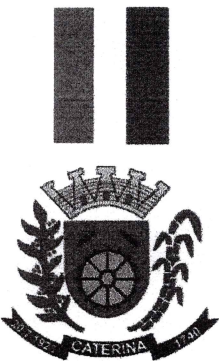
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Sociedade Civil que especifica, nos solicitando termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e documentos dá outras providências”.

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio Noel de Souza
Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro